



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 59/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.019752/2021-86

Chapecó-SC, 14 de setembro de 2021.

Altera a Resolução nº 34/CONSCCH/UFFS/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *CAMPUS CHAPECÓ*, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução nº 34/CONSCCH/UFFS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

8ª Sessão Ordinária	23 de setembro (quinta-feira)	14h."
---------------------	-------------------------------	-------

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 08 de setembro de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 16:42)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de verificação: **cde0b36290**